Lei n.: 0857/68

ANULA E TRANSFERE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 1968:

3.1.0.0.00 - Vencimentos.....NCr$ 146,00
3.1.0.0.00 - Qüinqüênios..... 77,60
3.1.2.0.00 - Material expediente..... 147,10
3.1.3.0.00 - Conserv.moveis utensílios..... 200,00
3.1.4.0.00 - Viagens Legislativas..... 200,00
3.1.4.0.00 - Despesas de pronto pág. 36,34
3.1.4.0.00 - Despesas imprevistas..... 142,50
3.1.1.0.91 - Qüinqüênios..... 208,00
3.1.1.0.00 - Gratificações..... 60,00
3.1.3.0.02 - Conserv.moveis e utensílios..... 125,00
3.1.3.0.02 - Rep.e conserv.veículos..... 64,52
3.1.3.0.02 - Recepção repr.homen.hosp. 3.000,00
3.1.4.0.04 - Diárias de viagens..... 1.400,00
3.1.4.0.02 - Assist.jornais e revistas..... 300,00
3.1.1.0.40 - qüinqüênios..... 410,00
3.1.1.0.40 - Gratificações diversas..... 1.400,00
3.1.3.0.40 - Conserv.moveis e utensílios..... 200,00
3.1.4.0.40 - Viagens e inspeções..... 180,50
3.1.3.0.42 - Rec.ferramentas e pertences..... 500,00
3.1.2.0.96 - Para matadouro..... 4.000,00
3.1.3.0.96 - Conserv.veículos e utensílios..... 500,00
3.1.1.1.99 - qüinqüênios..... 1.390,00
3.1.2.0.99 - Para carpintaria..... 900,00
3.1.2.1.99 - Para of.mecânica..... 1.000,00
3.1.3.0.99 - Conserv.oficina mecânica..... 500,00
3.1.3.0.99 - Conserv.oficina carpintaria..... 500,00
3.1.2.0.10 - Material expediente..... 50,00
3.1.3.0.10 - Conserv.moveis e utensílios..... 50,00
3.1.3.0.10 - Fretes e carretos..... 20,00
3.1.4.0.10 - diárias viagens..... 200,00
3.1.1.0.11 - qüinqüênios..... 800,00
3.1.1.0.11 - Substituições..... 300,00
3.1.1.0.11 - gratificações diversas..... 600,00
3.1.1.0.11 - gratificações serv.extraordinário..... 1.600,00

3.1.3.0.11 - Conserv.moveis e utensílios..... 190,00
3.1.4.0.11 - Viagens de int.serviço..... 190,00
3.1.4.0.11 - Quebra de caixa..... 200,00
3.1.4.0.11 - Serviço lançamento..... 500,00
3.1.4.0.11 - Despesa de pronto pág. 99,00
3.1.4.0.11 - Despesas imprevistas..... 1.300,00
3.1.1.0.12 - qüinqüênios..... 500,00
3.1.1.0.12 - gratificações diversas..... 3.500,00
3.2.7.0.13 - Juros da divida municipal..... 2.700,00
3.1.1.0.16 - Gratif.serv.extraordinário..... 2.600,00
3.1.4.0.16 - Despesas imprevistas..... 390,00
3.1.4.0.16 - qüinqüênios..... 300,00
3.1.4.0.16 - gratificações diversas..... 1.600,00
3.1.3.0.50 - Serv.terc.contratados..... 4.000,00
3.1.3.0.50 - Topógrafos..... 300,00
3.1.3.0.50 - gratificações diversas..... 1.000,00
3.1.3.0.06 - Mapas diversos..... 784,00
3.1.3.0.04 - Plano diretor..... 4.000,00
3.1.1.0.60 - Vencimentos..... 2.400,00
3.1.2.0.60 - Material expediente..... 200,00
3.1.3.0.60 - Conserv.moveis e utensílios..... 100,00
3.1.4.0.60 - Viagens de int.serviço..... 200,00
3.1.3.0.61 - Conserv.prédios escolares..... 1.500,00
3.1.3.0.61 - Zeladores prédios escolares..... 1.610,00
3.1.3.0.61 - Conserv.moveis e utensílios..... 990,00
3.1.4.0.61 - Transportes e viagens..... 1.000,00
3.1.2.1.65 - Material de expediente..... 100,00
3.1.3.1.65 - Conservação de moveis e utensílios..... 300,00
3.2.3.0.82 - Aposentados inválidos..... 2.000,00
3.2.6.0.83 - Abono de família..... 2.000,00
3.1.1.1.91 - gratificações diversas..... 500,00
3.1.3.0.91 - Conserv.maquinas e ferramentas..... 600,00
3.1.3.0.94 - Conserv.ruas e avenidas..... 900,00
3.1.3.0.95 - Conserv.praças, parques e jardins..... 100,00
3.1.4.0.96 - Despesas diversas..... 550,00
3.1.1.1.97 - qüinqüênios..... 1.000,00
3.1.3.0.97 - Conserv.cemitérios..... 200,00
4.1.3.0.00 - Aquisição alto falante..... 1.000,00
4.1.3.0.42 - Maq.diversas e pertencentes..... 2.380,00
4.1.4.0.42 - Pecas e acessórios..... 500,00
4.1.3.0.46 - Equipamento telefônico..... 10.000,00
4.1.4.0.46 - Para serv.comunicações..... 200,00
4.1.3.0.91 - Equipamentos e motores aq. 24.000,00
4.1.1.0.95 - Id.const.asf.praças e parques..... 18.000,00
4.1.3.0.99 - Equipamento para of.mecânica..... 600,00
4.1.4.0.99 - Para of.mecânica..... 1.000,00
4.1.4.0.99 - Para of.carpintaria..... 1.000,00

4.2.1.0.02 - Terr.pred.almoxarifado..... 1.000,00
4.1.4.0.11 - Aq.moveis e utensílios..... 2.000,00
4.1.3.0.99 - Eq.para carpintaria..... 700,00
4.3.1.0.13 - Amortização divida municipal..... 2.200,00
4.1.4.0.16 - aquisição de moveis e utensílios..... 160,00
4.1.4.0.61 - Moveis e utensílios..... 300,00
4.1.4.0.67 - aquisição livros Biblioteca..... 500,00
4.1.4.0.67 - aquisição de moveis e utensílios..... 200,00
3.1.1.1.99 - Vencimentos..... 6.000,00
Total.....NCr$ 133.360,56

Art. 2º Fica transferido o montante da anulação da dotação do artigo primeiro para as seguintes dotações orçamentárias:

3.1.3.0.00 - Publicações diversas.....NCr$ 949,54
3.1.3.0.02 - publicações diversas..... 457,52
3.1.2.0.02 - Material de expediente..... 200,00
3.1.3.0.02 - Hon.custas e outras desp.judiciais..... 1.000,00
3.1.4.0.02 - Alugueis de prédios..... 1.300,00
3.1.4.0.02 - Indenizações e restituições..... 7,20
3.1.2.0.40 - Despesas diversas..... 492,80
3.1.4.0.02 - Despesas imprevistas..... 1.700,00
3.1.2.0.96 - Combustíveis e lubrificantes..... 1.400,00
3.1.4.0.96 - Despesas diversas..... 200,00
3.1.2.0.11 - aquisição placas diversas..... 410,00
3.1.1.1.42 - qüinqüênios..... 680,50
3.1.2.0.42 - Para rodovias..... 2.500,00
3.1.4.0.99 - Despesas diversas..... 2.000,00
3.1.1.1.12 - Vencimentos..... 1.000,00
3.1.4.0.61 - Alugueis prédios escolares..... 900,00
3.1.1.1.61 - qüinqüênios..... 2.390,00
3.1.1.1.42 - gratificações..... 900,00
3.1.2.0.61 - Material didático..... 820,00
3.1.2.0.16 - Material expediente..... 1.900,00
3.1.2.0.95 - Ruas, parques, praças e jardins..... 204,76
3.1.1.1.91 - Vencimentos..... 100,00
3.1.1.1.91 - Diretor administração especifica..... 750,00
3.1.1.1.65 - qüinqüênios..... 50,00
3.1.1.1.65 - Vencimentos..... 74,24
3.2.1.0.85 - Prêmios de seguros..... 40,00
3.1.4.0.42 - Transportes diversos..... 1.260,00
3.1.3.0.00 - Diretor Secretário..... 750,00
3.1.3.0.00 - Vencimentos..... 3.080,00
3.1.1.1.61 - Salários..... 5.470,00
3.1.1.1.42 - Vencimentos..... 7.624,00
3.1.1.1.10 - Diretor adm.geral..... 750,00
3.1.3.0.04 - Projetos e plantas..... 4.000,00

3.1.1.1.11 - Vencimentos..... 2.500,00
3.1.4.0.02 - Despesas imprevistas..... 400,00
3.1.2.0.42 - combustíveis e lubrificantes..... 5.100,00
4.1.4.0.42 - Para rodovias..... 1.000,00
4.1.3.0.02 - aquisição aparelhos elétricos..... 3.400,00
3.1.2.0.11 - Material expediente..... 2.000,00
3.1.3.0.91 - Energia para elevação água..... 2.850,00
3.1.3.0.42 - Conserv.rodovias..... 13.080,00
4.1.4.0.91 - Para serv.água e esgoto..... 24.000,00
3.1.4.0.91 - Transp.diversos..... 18.000,00
4.1.4.0.00 - aquisição de moveis e utensílios..... 5.600,00
4.1.1.0.61 - Const.prédios escolares..... 4.060,00
3.1.1.1.61 - Vencimentos..... 6.000,00
Total.....NCr$ 133.360,56

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 22 de novembro de 1968.

Assina: Walchir Jesus Resende Costa - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - n.1439 de 24/12/1968